

Departamento de Auditoria Interna - PA
RELATÓRIOS EMITIDOS - Período: de 2015 até jun/2016.

Diretoria	Área Envolvida	Emissão	Título do Relatório / Descrição dos Pontos
Período: janeiro a dezembro/2015.			
A	Serviços e Documentação	07/01/2015	<u>RA 2015 - Serviços Corporativos e Adm. da Frota</u> P2-(SCAF1-02).Aprovação por pessoa não autorizada ou não aderente aos níveis e limites de alçada preestabelecidos. P3-(SCAF2-01 e SCAF2-04). Contratos de serviços que não assegurem os direitos da Organização e as obrigações do fornecedor. Não cumprimento das cláusulas contratuais pelos fornecedores /prestadores de serviços e não cobrança de multas ou penalização. P4-(SCAF3-01).Aquisição de ativo fixo em desacordo com os projetos de investimento aprovados. P5-(SCAF3-02).Utilização de veículos da EMAE por empregados não autorizados ou em desacordo com as políticas da Organização. <i>Promover Alteração do Sistema de Transportes para geração de relatórios.</i> P6-(SCAF3-03).Pagamento por serviços não prestados ou de impostos e taxas relativos aos veículos que não pertencem à Organização. <i>Alterar o termo de autorização para contemplar as regras.</i> P7-(SCAF3-05).Pagamento indevido ou a maior de despesas de combustível, manutenção, seguro, licenciamento e reparo dos veículos da Organização. <i>Atualizar a Norma existente.</i> P8-(SCAF3-06).Pagamento indevido ou a maior de despesas de combustível, manutenção, seguro, licenciamento e reparo dos veículos da Organização. <i>Elaborar procedimento formal de avaliação de oficinas.</i> P9-(SCAF3-07).Pagamento indevido ou a maior de despesas de combustível, manutenção, seguro, licenciamento e reparo dos veículos da Organização. <i>Divulgar a Norma já elaborada.</i> P10-(SCAF3-08).Pagamento indevido ou a maior de despesas de combustível, manutenção, seguro, licenciamento e reparo dos veículos da Organização. <i>Elaborar Tabela de acompanhamento.</i>
A e O	Ass. Regularórios e Operação	09/01/2015	<u>RA 2015 - Comercialização de Energia e Negócios</u> P1-(CEON1-01).Atividades executadas em desacordo com as políticas, normas e expectativas da Organização. P2-(CEON1-02).Acesso indevido, divulgação não autorizada e perda na integridade das informações críticas contidas nas planilhas eletrônicas utilizadas nos processos de Comercialização de Energia e demais negócios. P3-(CEON1-03).Aprovação por pessoa não autorizada ou não aderente aos níveis e limites de alçada preestabelecidos. P4-(CEON2-02).Pagamento indevido ou a maior do valor devido. Penalidades dos órgãos reguladores decorrentes do não pagamento de taxas e tarifas. P5-(CEON2-04).Penalidades dos órgãos reguladores decorrentes do não pagamento de taxas e tarifas. Descredenciamento da EMAE na CCEE. Não atendimento às normas e regulamentações específicas do setor elétrico. P6-(CEON4-01).Descredenciamento da EMAE na CCEE. Não atendimento às normas e regulamentações específicas do setor elétrico.
A	Gestão de Pessoas	26/01/2015	<u>RAP - Funesp Contas Exerc. 2013 junto ao TCE - julgado regular</u> <i>Nada para ser relatado.</i>
A	Gestão de Pessoas	23/04/2015	<u>RA 2015 - PRR 2014</u> Reiteramos o que já recomendamos em relatório do ano anterior: a) <i>Atente ao definido no Artigo 8º do Decreto nº 59.598, sobre realizar o pagamento após aprovação do Conselho de Administração.</i> b) <i>O procedimento atualmente praticado seja adequadamente normatizado e formalizado e atendendo às definições do Decreto nº 59.598 que rege os Programas da PRR a partir de 2014.</i> c) <i>Promova ampla divulgação e discussão, da Política e do Procedimento da PRR, junto a todos os gestores envolvidos com os Indicadores.</i> d) <i>Atente para a necessidade de manter registrada, formalizada e organizada toda a troca de informações durante a composição dos dados mensais e/ou anuais juntamente com os gestores dos indicadores.</i>
A	Gestão de Pessoas	18/05/2015	<u>RA 2015 - PRR 2014 Validação Cálculo</u>

Diretoria	Área Envolvida	Emissão	Título do Relatório / Descrição dos Pontos
			P1-Não atendimento do Art. 5º do Decreto nº 56.877, no que tange ao não pagamento de empregado que se encontram afastados ou o pagamento "pro rata temporis".
F	Financeiro	21/07/2015	RA 2015 - Faturamento e Outras Receitas P1-(FOR1-01).Atividades executadas em desacordo com as políticas, normas e expectativas da Organização. P2-(FOR1-02).Atividades executadas em desacordo com as políticas, normas e expectativas da Organização. Aprovação por pessoa não autorizada ou não aderente aos níveis e limites alçada pré-estabelecidos. P3-(FOR1-03).Atividades executadas em desacordo com as políticas, normas e expectativas da Organização. Aprovação por pessoa não autorizada ou não aderente aos níveis e limites alçada pré-estabelecidos. P4-(FOR2-01).Perda financeira decorrente do não recebimento dos documentos de cobrança. P5-(FOR2-02).Cobranças indevidas. (definir segregação de função) P6-(FOR2-04).Cobranças indevidas. (implantar melhorias via sistema) P7-(FOR2-05).Multas e/ou sanções fiscais pela não aderência à legislação fiscal. (implantar melhorias via sistema) P8-(FOR2-06).Multas e/ou sanções fiscais pela não aderência à legislação fiscal. (implantar melhorias via sistema) P9-(FOR3-01).Morosidade no recebimento dos títulos vencidos. - Tomada de decisões com base em informações não fidedignas. (implantar correções e melhorias) P10-(FOR3-05).Cobrança incorreta (a menor ou a maior) dos juros e multas devidos pelos clientes. (implantar melhorias via sistema) P11-(FOR3-06).Morosidade no recebimento dos títulos vencidos. (implantar melhorias via sistema)
A	Patrimônio Imobiliário	22/07/2015	RA 2015 - Patrimônio Imobiliário P1-(PI1-01).Atividades executadas em desacordo com as políticas, normas e expectativas da EMAE. P2-(PI2-01).Multas e/ou sanções fiscais pela não cumprimento às Resoluções Normativas e Portaria vigentes. P3-(PI2-02).Aprovação por pessoa não autorizada ou não aderente aos níveis e limites de alçada preestabelecidos. P4-(PI3-01).Multas ou sanções fiscais pela valorização incorreta das despesas de depreciação ou reavaliação de ativos sob gestão da Coordenação de Patrimônio Imobiliário. Contabilização incorreta ou indevida dos ativos imobilizados sob gestão da Coordenação de Patrimônio Imobiliário. P5-(PI3-03).Multas ou sanções fiscais pela valorização incorreta das despesas de depreciação ou reavaliação de ativos sob gestão da Coordenação de Patrimônio Imobiliário. Contabilização incorreta ou indevida dos ativos imobilizados sob gestão da Coordenação de Patrimônio Imobiliário.
O	Manutenção	18/09/2015	RA 2015 - Manutenção de Usinas e Estruturas P1-(MUE1-01).Atividades executadas em desacordo com as políticas, normas e expectativas da EMAE. P2-(MUE1-02).Atividades executadas em desacordo com as políticas, normas e expectativas da EMAE. Aprovação por pessoa não autorizada ou não aderente aos níveis e limites de alçada preestabelecidos. P3-(MUE1-03).Atividades executadas em desacordo com as políticas, normas e expectativas da EMAE. Acesso indevido, perda na integridade das informações críticas contidas nas planilhas eletrônicas utilizada nos processo. P4-(MUE1-04).Atividades executadas em desacordo com as políticas, normas e expectativas da EMAE. Acesso indevido, perda na integridade das informações críticas contidas nas planilhas eletrônicas utilizada nos processo.

Diretoria	Área Envolvida	Emissão	Título do Relatório / Descrição dos Pontos
			P5-(MUE2-02).Aprovação por pessoa não autorizada ou não aderente aos níveis e limites de alçada preestabelecidos. Não cumprimento das obrigações de geração devido a paradas de operação. P6-(MUE2-03).Aprovação por pessoa não autorizada ou não aderente aos níveis e limites de alçada preestabelecidos. Não cumprimento das obrigações de geração devido a paradas de operação. P7-(MUE3-01).Não cumprimento das obrigações de geração devido a paradas de operação. Ineficiência de máquina e equipamentos devido a não realização da manutenção adequada. P8-(MUE3-02).Ineficiência de máquina e equipamentos devido a não realização da manutenção adequada. Perda da potência de energia assegurada das Usinas e Estruturas devido a ineficiência das máquinas e equipamentos. P9-(MUE3-04).Gastos desnecessários ou acima do orçamento devido a pagamento por manutenções não realizadas ou compras desnecessárias. P10-(MUE3-05).Gastos desnecessários ou acima do orçamento devido a pagamento por manutenções não realizadas ou compras desnecessárias. P11-(MUE3-06).Ineficiência de máquina e equipamentos devido a não realização da manutenção adequada. Perda da potência de energia assegurada das Usinas e Estruturas devido a ineficiência das máquinas e equipamentos. P12-(MUE3-07).Gastos desnecessários ou acima do orçamento devido a pagamento por manutenções não realizadas ou compras desnecessárias. P13-(MUE4-01).Gastos desnecessários ou acima do orçamento devido a pagamento por manutenções não realizadas ou compras desnecessárias. Prestação de Serviço em desacordo com a qualidade técnica esperada pela Companhia. P14-(MUE4-02).Gastos desnecessários ou acima do orçamento devido a pagamento por manutenções não realizadas ou compras desnecessárias.

Período: janeiro a junho/2016.

A	Rec. Humanos	11/04/2016	<u>RA 2016 - Política de Remuneração por Resultados - PRR 2015 - Validação dos Índices</u> Reiteramos o que já recomendamos em relatórios dos anos anteriores: a) Atente ao definido no Artigo 8º do Decreto nº 59.598, sobre realizar o pagamento após aprovação do Conselho de Administração. b) O procedimento atualmente praticado seja adequadamente normatizado e formalizado e atendendo às definições do Decreto nº 59.598 que rege os Programas da PRR. c) Promova ampla divulgação e discussão, da Política e do Procedimento da PRR, junto a todos os gestores envolvidos com os Indicadores. d) Atente para a necessidade de manter registrada, formalizada e organizada toda a troca de informações durante a composição dos dados mensais e/ou anuais juntamente com os gestores de cada um dos indicadores.
P	Companhia	23/06/2016	<u>RAM 2016 - Funesp Contas Exerc. 2011 junto ao TCE - julgado regular.</u> <i>Nada para ser relatado.</i>
P	Companhia	22/06/2016	<u>RAM 2016 - Contas Exercício de 2011 da PESA junto ao TCE - julgado regular.</u> <i>Nada para ser relatado.</i>
P	Companhia	22/06/2016	<u>RAM 2016 - Contas Exercício de 2013 da EMAE junto ao TCE - julgado regular.</u> <i>Nada para ser relatado.</i>
A	Rec. Humanos	em emissão	<u>RA 2016 - Política de Remuneração por Resultados - PRR 2015 Validação do Cálculo</u> <i>Relatório em revisão final para emissão.</i>
A	Rec. Humanos	em emissão	<u>RA 2016 - Política de Remuneração por Resultados - PRR 2015 Validação do Pagamento</u> <i>Relatório em revisão final para emissão.</i>
A	Suprimentos	em emissão	<u>RA 2016 - Pequenas Compras - Materiais e Serviços</u> <i>Relatório em revisão final para emissão.</i>
A	Suprimentos	em emissão	<u>RA 2016 - Compras e Contratos</u> <i>Relatório elaborado, aguardando emissão de Peq.Compras.</i>